

**AVISO II – EDITAL Nº 002/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.  
LEI PAULO GUSTAVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – UBA REIZEIRO**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o **Resultado Final de Classificação das Propostas e convoca os selecionados para Apresentação dos Documentos de Habilitação** para a categoria:

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**

Posição	Nome do candidato	Nota Final
1	Marcos José da Silva Martins	9,3
2	Jandrei Alves Boaventura	9,1
3	Núbia Pereira Paiva	9,1
4	Genecy Rosa Teixeira	9,1
5	Luiz Felipe da Silva Souza	8,7
6	Tadson Oliveira de Jesus	8,6
7	Geverson Francisco de Oliveira	8,5
8	Valdenir Balduino da Silva	8,5
9	Pedrou Silva Dourado	8,5
10	Wendel Souza Silva	8,5
11	Ualace de Souza Miranda	8,4
12	Valternei Marques de Souza	8,4
13	Ivani Domingas da Silva	8,4
14	Rosimere Custódio Nazaré	8,3
15	Jonas Ribeiro Damasceno	8,3
16	Kelly Souza Dourado	8,3
17	Adjan Vieira de Jesus	8,2
18	Francisco Bruno Santos Lima	8,0
19	Uelton Santos de Oliveira	7,9
20	Adalecio Riveiro da Silva	7,8

21	Elias Pessoa Dourado	7,7
22	Jefferson Fernandes de Aquino	7,6
23	Yan Paiva Carlos Nogueira	7,6
24	Danilo Souza da Silva	7,6
25	Sávio Souza da Silva	7,5
26	João Luiz Sateles	7,5
27	Reinivan Oliveira Santos de Sacramento	7,5
28	Jenilson Pereira Napomucena	7,5
29	Jucenário Rosa de Melo	7,4
30	Danilo Vieira de Jesus	7,4
31	Adilson Oliveira da Silva	7,4
32	Aroldo Vieira da Silva	7,1
33	Fernando Alves Rodrigues	7,1
34	Diego Neres dos Santos	6,8
35	Jadson Pinto Santana	6,6

De acordo com o Edital N° 002/2023 – Uba Reizeiro:

Os candidatos acima citados têm o prazo de **29/01/2024 até 05/02/2024**, para apresentar os documentos de habilitação, conforme sua natureza jurídica, descritos no **TÓPICO 10** do referido edital.

Os agentes culturais devem encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail: [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br).

A data de publicação prevista para resultado provisório após a análise dos documentos de habilitação, conforme o cronograma do Edital n° 002/2023, é **06/02/2024**, o prazo para recursos desse resultado é de **07/02/2024 até 09/02/2024** (exclusivamente por meio do e-mail [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br)), sendo a publicação do **resultado final da seleção 14/02/2024**.

**Gabinete do Prefeito Canarana**, em 23 de janeiro de 2024.

Felipe Alves Torres  
**Secretário Municipal de Cultura e Lazer**

Ezenivaldo Alves Dourado  
**Prefeito Municipal de Canarana**